



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Ofício nº. 051/2020/VEREADOR

Piumhi, 07 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

Adeberto José de Melo

Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Solicitação (Faz)

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para solicitar-lhe especial atenção e empenho ao assunto abaixo, a saber:

Trata-se de um assunto que tem repercutido nas redes sociais e nos grupos dos comerciantes do Município. O Decreto nº 4.735/2020 determina a suspensão das atividades do comércio em geral e recomenda medidas complementares de enfrentamento da pandemia provocada pelo vírus, no âmbito do Município.

Esse vereador foi procurado por proprietários de lojas de materiais de construção que apresentaram um vídeo, em anexo, e questionaram sobre a paralisação. Foi informado que as lojas do Município de Formiga-MG estão fazendo entregas em diversas obras em Piumhi.

Diante do exposto, solicito que os fiscais servidores da Prefeitura Municipal sejam destinados para averiguar e fiscalizar os caminhões que entram e saem de Piumhi, haja vista que os proprietários das lojas estão acatando o decreto municipal e o comércio de cidades vizinhas estão desacatando.

Atenciosamente,

Jose Wellington da Silva
JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Vereador 2017-2020

PROTOCOLIZADO EM
07 / 04 / 2020
09:15 Horas
<i>Toyrons Danckly</i>
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Recebi 15/04/20
Renilda Nascimento
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GERAL
Prefeitura Municipal de Piumhi